

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**TERMO DE COMPROMISSO 013/2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL**

**Edital nº 02/2023** – Edital INOVA/AFRO - II Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo - Edição 2023, para premiar **boas práticas na área de afroempreendedorismo**.

**2. COMPROMETENTE:** O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, doravante denominada SEDH, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, Ed. RS Trade Tower, 3º e 4º andar – Praia do Canto, Vitória - ES, CEP 29055-130, representada legalmente pela Secretaria **NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**.

**3. COMPROMISSADO:**

**DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA:**

**RAZÃO SOCIAL:** Associação Quilombola de Produtores de Mudas Nativas e Agricultura Orgânica do Angelim II

**CNPJ:** 27.488.754/0001-81

**ENDEREÇO:** Comunidade Quilombola Angelim II, Zona Rural, S/N – E/S

**TELEFONE:** (27) 999309124

**E-MAIL:** apromuna@gmail.com

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Ivamara dos Santos de Oliveira

**RG DO REPRESENTANTE LEGAL:** 2.258.346-ES

**CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:** 118.\*\*\*.337-\*\*

**4. DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão pela SEDH ao COMPROMISSADO, cuja prática intitulada “**Biblioteca Quilombola Yaya Luzia**” foi selecionada pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme Ata e resultado final publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2023.

**5. DO VALOR DO PRÊMIO:** O valor total do prêmio a ser concedido pela

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de R\$ 10.000,00 para pessoa jurídica, a ser pago em parcela única, até o 20º (vigésimo) dia útil após a assinatura desse Termo.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da Ação Orçamentária 10.48.101.14.422.040.2283 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, Natureza de Despesas: 3.3.90.31. Fonte de Recursos: 0101, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Exercício 2024.

**7. DO COMPROMISSO DAS PARTES:** As partes signatárias desse Termo comprometem-se, em razão ao seu objeto, ao seguinte:

**7.1. Caberá ao COMPROMITENTE:**

**7.1.1.** Conceder ao COMPROMISSADO o prêmio nas condições estabelecidas no item 7 do Edital.

**7.2. Caberá ao COMPROMISSADO:**

**7.2.1. CONTRAPARTIDA:**

a) O Contemplado se compromete a participar, sem ônus para a administração do fechamento do projeto de premiação cuja proposta será a elaboração de publicação (gráfica ou mídia) a ser realizada pela SEDH que terá como objetivo a compilação de todas as experiências premiadas;

b) O Contemplado se compromete disponibilizar a título de contrapartida uma ação/amostra/depoimento/produto de seu trabalho em atividades/ações desenvolvidas pela SEDH.

**8. DO NÃO CUMPRIMENTO**

O não cumprimento da minuta do termo de compromisso e do edital acarreta em

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
eliminação imediata e, inviabilizará a participação no próximo edital.

- a) Após cumprimento do prazo de 1 ano, o contemplado poderá participar dos editais seguintes.

**9. DO FORO:** Fica eleito da Comarca da Capital do Espírito Santo para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes deste Termo.

E por estarem em comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito, na presença das testemunhas infra-firmadas.

Vitória/ES, 01 de março de 2024.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**IVAMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Representante

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NARA BORG CYPRIANO MACHADO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEDH - SEDH - GOVES  
assinado em 04/03/2024 16:58:47 -03:00

**IVAMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
CIDADÃO  
assinado em 02/03/2024 22:28:28 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2024 16:58:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUZIANE RODRIGUES PECANHA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GECON - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0LFF9B>